DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 05 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0361

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal homologa e adjudica o objeto do certame licitatório em referência, destinado a contratação de empresa de engenharia visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde apta a abrigar um ESF (Equipe de Saúde da Família), no Município de Bom Jesus-Go, conforme documentações técnicas em anexo e toda a documentação apresentada, em conformidade com a proposta nº 05858.247000/1110-01 do Ministério da Saúde, a favor da Empresa: **Seta Construtora Ltda,** no valor total de R$ 259.730,70 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais e setenta centavos).

Bom Jesus, Estado de Goiás, 04 de julho de 2012.

CÁRITA JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:206AC382

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O Gestor Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal homologa e adjudica o objeto do certame licitatório em referência, destinado a contratação de empresa de engenharia visando à execução de obra de revestimento asfáltico, galerias de água pluvial e sinalização viária nas ruas e avenidas do Bairro Luiz Carlos de Oliveira, no Município de Bom Jesus-Go, conforme documentações técnicas em anexo e toda a documentação apresentada, em conformidade com o contrato de repasse nº 0372589-65/2011, que celebram entre si o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Jesus-GO, a favor da Empresa: **Construtora e Conservadora Filgueira Ltda,** no valor total de R$ 832.217,67 (oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Bom Jesus, Estado de Goiás, 04 de julho de 2012.

CARLOS ANTÔNIO DESIDÉRIO LUIZ

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:BFE00892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 104/2012

CONTRATO Nº. 104/2012
ESPÉCIE: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: CONSTRUTORA E CONSERVADORA FILGUEIRA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO LUIZ CARLOS OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, EM ÁREA IGUAL A 10.119,20 M², CONFORME O QUE CONSTA NO ANEXO I, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012.
CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
10.1017.26.782.0501.1029.20120145-4.4.90.51.00
10.1017.26.782.0501.1029.20120143-4.4.90.51.00
NÚMERO DO EMPENHO: 4439,4441
DATA DO EMPENHO: 04 DE JULHO DE 2012.
VALOR DO CONTRATO: R$ 832.217,67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2012.

Bom Jesus – GO, 04 DE JULHO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:507D8B49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora ROSANA LOBATO SAMPAIO, função Assessor Técnico I, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório *carta **convite n.005/2012, processo n.8574/2012,*** englobando conferencia e recebimento dos serviços e demais atribuições inerentes ao encargo.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Chapadão do Céu, 04 de julho de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:ABB29484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

G A B I N E T E

Determino a abertura de procedimento licitatório para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de Recursos Humanos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Chapadão do Céu – Goiás.

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:E2EF2EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE CARTA CONVITE 005/2012

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no **dia 13 de julho de 2012**, com inicio as **15:00h00min** horas, CARTA CONVITE, visando à **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de Recursos Humanos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Chapadão do Céu – Goiás**, para atender ao Município, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Carta Convite nº 005/2012.
Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu – GO, aos 04 dias do mês de julho de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:53E7160A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS

ATO DE DESTINAÇÃO DE MARCADORIAS **Nº 12**, DE QUATRO DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 12/2011 que regulamenta a destinação dos bens apreendidos foi publicada somente em 07/11/2011;

CONSIDERANDO que as mercadorias relacionadas no presente Ato foram apreendidas antes do ano de 2010, perfazendo um prazo razoável para os responsáveis providenciarem a retirada das mesmas, mediante pagamento das multas;

CONSIDERANDO que foi publicado um Comunicado aos interessados reaverem suas mercadorias apreendidas, mas até a presente data os proprietários das mercadorias relacionadas no presente Ato não compareceram à Prefeitura para a regularização das respectivas autuações;

CONSIDERANDO o requerimento da senhora Adriane Pereira Resende Marques, Secretária Municipal de Educação de Mineiros-GO, solicitando doação de mercadorias apreendidas a fim de utilizá-las nas unidades escolares e ou encaminhar aos alunos com maiores necessidades.

CONSIDERANDO que a presente destinação de bens não causará prejuízo ao erário público e nem aos contribuintes que tiveram tempo hábil para reaverem a sua mercadoria;

CONSIDERANDO que as mercadorias apreendidas já estão em estado crítico de conservação prejudicando a sua funcionalidade;

R E S O L V E

Art. 1º Fica destinada à mercadoria abaixo relacionada para a Secretaria Municipal de Educação deste Município, secretariado pela senhora Adriane Pereira Resende Marques:

Ø 26 – Almofadas;
Ø 06 – Bacias pequenas;
Ø 07 – Bacias grandes;
Ø 21 – Pulseiras dourada;
Ø 93 – Carteiras;
Ø 10 – Redes.

Art. 2º Este Ato de Destinação de Mercadorias entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (04.07.2012).

ADRIANA MORAES BARCELOS
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:947CC31B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS

ATO DE DESTINAÇÃO DE MARCADORIAS **Nº 13**, DE QUATRO DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 12/2011 que regulamenta a destinação dos bens apreendidos foi publicada somente em 07/11/2011;

CONSIDERANDO que as mercadorias relacionadas no presente Ato foram apreendidas antes do ano de 2010, perfazendo um prazo razoável para os responsáveis providenciarem a retirada das mesmas, mediante pagamento das multas;

CONSIDERANDO que foi publicado um Comunicado aos interessados reaverem suas mercadorias apreendidas, mas até a presente data os proprietários das mercadorias relacionadas no presente Ato não compareceram à Prefeitura para a regularização das respectivas autuações;

CONSIDERANDO o requerimento do senhor Ovídio Américo, Voluntário do Conselho Pastoral da Paróquia São Bento, solicitando doação de mercadorias apreendidas a fim de utilizá-las na Festa de São Bento, com celebração da Santa Missa em Ação de Graças dia 11 de julho de 2012 e no almoço com leilão e tradicional Costelão de São Bento no dia 15 de julho de 2012.

CONSIDERANDO que a presente destinação de bens não causará prejuízo ao erário público e nem aos contribuintes que tiveram tempo hábil para reaverem a sua mercadoria;

CONSIDERANDO que as mercadorias apreendidas já estão em estado crítico de conservação prejudicando a sua funcionalidade;

R E S O L V E

Art. 1º Fica destinada à mercadoria abaixo relacionada ao Voluntário do Conselho Pastoral da Paróquia São Bento, senhor OVÍDIO AMÉRICO:

Ø 06 – Bacias Grandes;
Ø 05 Bacias Médias.

Art. 2º Este Ato de Destinação de Mercadorias entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (04.07.2012).

ADRIANA MORAES BARCELOS
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Marinele Silva Oliveira
Código Identificador:7F40B331

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 11.166.368/0001-40, com sede na Avenida Comercial, n. 109 – Centro, através de sua Pregoeira Oficial e respectiva equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina, em sua sede, na rua José Honostório, S/N, Praça Justo Magalhães, Centro, na cidade de Pontalina/GO **as 15:00 horas do dia 23 DE JULHO DE 2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação do fornecimento de 6.000(seis mil) litros de **ÓLEO DIESEL S50** para os veículos que atendem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA/GO, durante o exercício de 2012, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I.
Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 04 de julho de 2012.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:3D014FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **JURANDIR AUGUSTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º À vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 00161/2012 de 31 de maio de 2012, HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, para contratação por prazo determinado dos profissionais classificados na seguinte ordem:

EDUCAÇÃO
CARGO: *Professor/Pedagogia*

		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			
Nº	Nome dos candidatos	Tempo de Exercício da Profissão	Experiência na Área	Curso de Especialização	Pontuação Total
1º	MONICA ADRIANA DE ALMEIDA PAULA	02	02	02	06
2º	RITA DE CÁSSIA FERRO DA SILVA	02	-	-	02
3º	SUELITA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA	00	00	00	desclassificada

Art. 2º AUTORIZAR o chamamento e contratação dos profissionais que se fizerem necessários durante o período de validade do processo seletivo simplificado na ordem especificada no artigo 1º deste ato.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Este ato será afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal de PONTALINA/GO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontalina/GO, aos 04 de julho de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:2EAA2098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado **as 13H:30M do dia 23/07/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando aquisição de **30.000 (trinta mil reais) LITROS DE *ÓLEO DIESEL S50*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no setor de licitações e compras na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina localizada na Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, no Palácio dos Três Poderes Dr. Paulo Lourenço Borges, na cidade de Pontalina/GO, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.

Pontalina/GO, 04 de julho de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:46EA2AEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 565 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ADRIANA DOS REIS TOSTA PIMENTA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:7A42E0FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 566 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ADRIANA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:097D7E89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 567 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ANA AMELIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:70D210E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 568 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ANA FLAVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA1623AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 569 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ANA MAIRA PINTO MARTINS**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8516721E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 570 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ARIANE ALVES CORREA ARAUJO,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:70004FEC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 571 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CARMEM LUCIA CANDIDA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:F14835C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 572 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLEBER FAGUNDES DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:46214F1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 573 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CRISTIANE PAULA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:92EEFFC5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 574 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **DERLY DIAS MORAES,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:CA79FCA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 575 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **DULCINEIA APARECIDA SILVA BORGES,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:69195B01

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 576 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ELIDA RODOVALHO LEMOS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A5C8817C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 577 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ELISANGELA DE FATIMA MARTINS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF76B231

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 578 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ELISMARA EURIPEDES DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:4EA1056F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 579 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ELIZETH GENY DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC7E0E22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 580 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ESTEFANIA BASILIO DIAS FERREIRA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:17301278

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 581 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **EVA MARIA CRUZ,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:1DF9F0D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 582 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **FABIANA DAS GRACAS FERREIRA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:678EDD97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 583 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **GALENE PAULA FERNANDES,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:0AD55D91

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 584 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **JAQUELINE DA CONCEICAO ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:821327CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 585 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **JUCILENE SILVA SANTOS CABRAL,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:2F9BE211

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 586 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARCIA MORTOZA CUNHA ANDRADE,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:2320BEC3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 587 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARCILILIA VIEIRA FERREIRA DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:6DAC45D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 588 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **NEIDE DE FREITAS SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:13D6403C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 589 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ORANICE BATISTA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:273956A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 590 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ROSEANE MARTINS ALVES,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:169CD355

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE TURVELANDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás – Secretaria Municipal de Saude, .
EMPRESAS CONTRATADAS: Comercial Araujo Borges de Secos e Molhados Ltda., CNPJ N° 05.064.435/0001-13; Ana Santana Morais de Azevedo CNPJ Nº 09.414.379/0001-50; Genival Bazilio dos Santos CNPJ Nº 08.868.534/0001-46;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e outros, para a manutenção das secretarias municipais.
VIGÊNCIA: A vigência dos Contratos terá início em 06/06/2012 e término em 31/12/2012.
CONTRATOS: COMERCIAL ARAUJO BORGES DE SECOS E MOLHADOS LTDA., CNPJ N° 05.064.435/0001-13 - (0124/12 R$16.000,00), (0125/12 R$2.700,00), (0126/12 R$219,60), (0127/12 R$2.750,00); **Valor Global**: R$ 21.669,60 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);
ANA SANTANA MORAIS DE AZEVEDO., CNPJ N° 09.414.379/0001-50 – (0108/12 R$5.100,00); **Valor Global**: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais);
GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS, CNPJ N° 08.868.534/0001-46 – (086/12 R$18.400,00), (087/12 R$3.180,00), (088/12 R$2.700,00), (089/12 R$17.900,00), (090/12 R$3.500,00), (091/12 R$1.500,00), (092/12 R$4.450,00), (093/12 R$1.900,00), (094/12 R$5.650,00); **Valor Global**: R$ 59.180,00 (Cinquenta e nove mil cento e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06/06/2012.
Turvelândia - GO., 02 de Julho de 2012.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:4BD40251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE TURVELANDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás – Secretaria Municipal do Bem Estar Social .
EMPRESAS CONTRATADAS: Flavia Medeiros Nóbrega - ME CNPJ Nº 05.556.736/0001-64; Ana Santana Morais de Azevedo CNPJ Nº 09.414.379/0001-50; Maria Penha de Oliveira CNPJ Nº 11.821.643/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e outros, para a manutenção das secretarias municipais.
VIGÊNCIA: A vigência dos Contratos terá início em 06/06/2012 e término em 31/12/2012.

CONTRATOS: FLAVIA MEDEIROS NOBREGA - ME., CNPJ N° 05.556.736/0001-64 – (0130/12 R$57.580,00), (0131/12 R$15.175,00), (0132/12 R$5.388,00), (0133/12 R$1.287,00), (0134/12 R$6.811,00), (0135/12 R$5.096,25), (0136/12 R$618,00), (0137/12 R$16.557,00), (0138/12 R$18.292,75), (0139/12 R$31.701,60), (0140/12 R$20.949,00), (0141/12 R$102.228,00), (0142/12 R$3.576,00), (0143/12 R$20.718,96), (0144/12 R$9.925,00), (0145/12 R$1.306,00), (0146/12 R$618,00); **Valor Global**; R$ 317.827,56 (Trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);
ANA SANTANA MORAIS DE AZEVEDO, CNPJ N° 09.414.379/0001-50 - (096/12 R$8.650,00), (097/12 R$34.974,00), (098/12 R$6.397,70), (099/12 R$15.780,00), (0100/12 R$7.181,70), (0101/12 R$16.617,00), (0102/12 R$6.335,20), (0103/12 R$10.578,00); **Valor Global**: R$ 106.513,60 (Cento e seis mil quinhentos e treze reais sessenta centavos);
MARIA PENHA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 11.821.643/0001-12 – (075/12 R$38.800,00), (076/12 R$11.640,00), (077/12 R$11.640,00), (078/12 R$10.940,00); **Valor Global**: R$ 73.020,00 (Setenta e três mil e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06/06/2012.
Turvelândia - GO., 02 de Julho de 2012.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:3642B5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE TURVELANDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESAS CONTRATADAS: Comercial Araujo Borges de Secos e Molhados Ltda., CNPJ N° 05.064.435/0001-13; Ana Santana Morais de Azevedo CNPJ Nº 09.414.379/0001-50; Flavia Medeiros Nóbrega - ME CNPJ Nº 05.556.736/0001-64; Joana das Dores Jô – ME; CNPJ Nº 07.212.243/0001-32;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e outros, para a manutenção das secretarias municipais.
VIGÊNCIA: A vigência dos Contratos terá início em 06/06/2012 e término em 31/12/2012.
CONTRATOS: COMERCIAL ARAUJO BORGES DE SECOS E MOLHADOS LTDA., CNPJ N° 05.064.435/0001-13 - (0109/12 R152.000,00), (0110/12 R$21.780,00), (0111/12 R$18.650,00), (0112/12 R$7.640,00), (0113/12 R$10.980,00),; **Valor Global**: R$ 211.050,00 (Duzentos e onze mil e cinquenta reais);
ANA SANTANA MORAIS DE AZEVEDO , CNPJ Nº 09.414.379/0001-50 – (0104/12 R$46.950,00), (0105/12 R$130.850,00), (0106/12 R$30.500,00), (0107/12 R$15.205,64); **Valor Global**: R$ 223.505,64 (Duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
FLAVIA MEDEIROS NÓBREGA – ME , CNPJ N° 05.556.736/0001-64 – (0147/12 R$43.996,20), (0148/12 R$1.839,80); **Valor Global**: R$ 45.836,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais);
JOANA DAS DORES JÔ – ME, CNPJ N° 07.212.243/0001-32 – (095/12 R$18.750,00); **Valor Global**: R$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06/06/2012.
Turvelândia - GO., 02 de Julho de 2012.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:9353C9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE TURVELANDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Turvelândia – Goiás – Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes, Controle Interno e Esportes .
EMPRESAS CONTRATADAS: Comercial Araujo Borges de Secos e Molhados Ltda., CNPJ N° 05.064.435/0001-13; Genival Bazilio dos Santos CNPJ Nº 08.868.534/0001-46; Maria Penha de Oliveira CNPJ Nº 11.821.643/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e outros, para a manutenção das secretarias municipais.
VIGÊNCIA: A vigência dos Contratos terá início em 06/06/2012 e término em 31/12/2012.
CONTRATOS: COMERCIAL ARAUJO BORGES DE SECOS E MOLHADOS LTDA., CNPJ N° 05.064.435/0001-13 – (0114/12 R$20.000,00), (0115/12 R$800,00), (0116/12 R$3.200,00), (0117/12 R$8.700,00), (0118/12 R$3.150,00), (0119/12 R$8.500,00), (0120/12 R$8.550,00), (0121/12 R$1.400,00), (0122/12 R$285,00), (0123/12 R$456,00); **Valor Global**; R$ 55.041,00 (Cinquenta e cinco mil, quarenta e um reais);
GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS CNPJ Nº 08.868.534/0001-46 - (081/12 R$5.670,00), (082/12 R$1.300,00), (083/12 R$60,00), (084/12 R$3.664,00), (085/12 R$4.660,00); **Valor Global**: R$ 15.354,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais);
MARIA PENHA DE OLIVEIRA, CNPJ N° 11.821.643/0001-12 – (079/12 R$3.325,00), (080/12 R$2.250,00); **Valor Global**: R$ 5.575,00 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06/06/2012.
Turvelândia - GO., 02 de Julho de 2012.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:93A306B2

